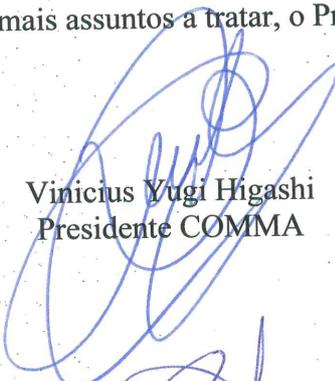


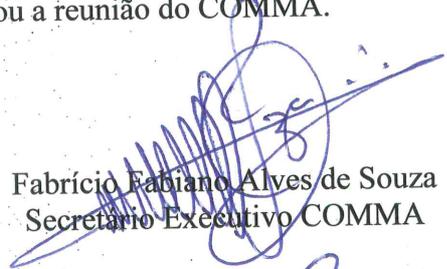
## **ATA DA 119ª (CENTÉSIMA DÉCIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PARANAGUÁ.**

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, iniciada às nove horas e trinta minutos, na sala de reunião da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Paranaguá, foi iniciada a centésima décima oitava reunião do Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMMA) de Paranaguá. Estavam presentes os seguintes membros do COMMA: o Presidente, Sr. Vinicius Yugi Higashi (SEMMA), os conselheiros Eloir Martins Junior (ACIAP), Koiti Claudio Takiguti (SEMUR), Lucas Nogueira Marcelo (Polícia Ambiental), Emílson Kopp (COPEL), Claudiomiro Macedo (SEMSA). Da equipe da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA), também estavam presentes a Engenheira Ambiental Camila Victoria Nascimento, a Engenheira Florestal Mercedes M. do C. F. Vella e a estagiária de Engenharia Ambiental Marcela Teodoro. Na condição de convidado, o promotor de justiça do Ministério Público do Estado do Paraná, Dr. Pedro Marco Brandão Carvalho, além de Fabricio Fabiano Alves de Souza, Secretário Executivo deste Conselho. A pauta estabelecida referente à Convocação nº61, foi composta dos seguintes assuntos: **1. Processo 42797/2019 – Terra Triagem Estacionamento LTDA; 2. Processo 55502/2018 – Areal Embocuí; 3. Processo 53002/2019 – Cattalini Terminais; 4. Processo 18650/2019 – CBL Companhia Brasileira de Logística S.A.; 5. Processo 45262/2019 – SEMOP; 6. Assuntos Gerais.** O Presidente Vinicius primeiramente agradeceu a presença dos conselheiros e informou que os processos a serem apresentados seguirão conforme a pauta estabelecida, passando em seguida a palavra à Engenheira Camila, dando início ao **Item 1, Processo 42797/2019 – Terra Triagem Estacionamento LTDA – Solicita Anuência Ambiental.** A Eng. Camila iniciou citando que o processo refere-se a um estacionamento de caminhões, localizado em ZDE (Zona de Desenvolvimento Econômico). Citou a relação de documentos apresentados, os detalhes e pormenores do empreendimento e do processo administrativo, e também as correções solicitadas pelo setor técnico da SEMMA. O empreendimento em questão já foi alvo de TAC junto ao Ministério Público. A Eng. Camila salientou que o processo foi alvo de análise técnica bifásica pela SEMMA, restando solicitações e condicionantes definidas conforme pareceres técnicos exarados no processo. O representante da requerente, Sr. Gabriel, narrou o histórico do processo que culminou com o firmamento do TAC junto ao MP e exaltou o trabalho realizado pelas partes envolvidas. O representante do MP, Dr. Pedro, questionou se o TAC foi cumprido integralmente frente ao município. A Eng. Mercedes explanou sobre a questão do conflito de áreas envolvendo o PRAD e as considerações para a TAP. A Eng. Mercedes solicitou o registro em ata da necessidade de correção do TAC, com relação à área alvo do PRAD a ser executado pela empresa requerente. Não havendo mais dúvidas ou considerações, o Dr. Pedro sugeriu o encaminhamento da integral revisão e comprovação do cumprimento do TAC da empresa requerente firmado junto ao MP, inclusive com alterações no referido documento, se necessário. A Eng. Mercedes complementou sugerindo a inclusão posterior da área que havia ficado de fora da delimitação do TAC, e fora da delimitação da área da TAP. Os conselheiros presentes votaram a favor da emissão da TAP a requerente, também solicitando e acatando as sugestões do Dr. Pedro e Eng. Mercedes, por unanimidade. E dando continuidade, passou-se ao **Item 2, Processo 45502/2018 – Areal Embocuí – Solicita Termo de Anuência Prévia.** A Eng. Camila abriu a apresentação informando que o empreendimento baseia-se em atividades de extração de areia e recomposição de cavas, em uma área localizada na região do Embocuí, neste município. A seguir, passou a enumerar os documentos apresentados, os detalhes e pormenores do empreendimento e do processo administrativo, principalmente com relação a questões da área (propriedade, matrícula, zoneamento, áreas de APP e reserva legal). O conselheiro Koiti questionou se o pedido da empresa referia-se apenas ao esgotamento da cava ou já solicitava o uso futuro da área para alguma exploração comercial. A Eng. Mercedes esclareceu que a TAP era apenas para o esgotamento (fechamento) da cava, com a concordância por parte do representante da empresa. A Eng. Mercedes solicitou esclarecimento quanto à área de reserva legal e informação à SEMMA, tendo em vista que já existe CAR. Não havendo mais dúvidas ou questionamentos, foi colocado para votação dos conselheiros, sendo aprovada por unanimidade a emissão da TAP para a empresa requerente, nos termos dos pareceres técnicos exarados no processo. E dando continuidade,

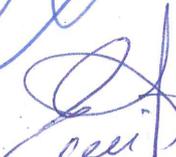
**Item 3, Processo 53002/2019 – Cattalini Terminais – Solicita Termo de Anuência Prévia.** A Eng. Camila informou que o pedido de TAP no processo era para um pátio de estacionamento de veículos pesados e para um armazém de graneis líquidos (parque de tancagem). A Eng. Camila explanou a todos o rol da documentação apresentada e os detalhes e pormenores do processo administrativo, inclusive com imagens de uma visita técnica efetuada pelo corpo técnico da SEMMA. A Eng. Camila passou então a abordar as recomendações e condicionantes para a TAP, conforme os pareceres técnicos exarados no processo. Uma ressalva foi feita com relação ao plano de área ou plano de ajuda mútua entre os terminais de graneis líquidos, solicitada pelo setor técnico. Foi aventada pelos representantes da empresa e do COMMA a possibilidade de efetuar um treinamento com a população do entorno, tomando o cuidado de não alardear a população em vão, com relação a planos de evacuação e instruções em situações de emergência, sendo essa ação capitaneada pela Defesa Civil municipal. O Dr. Pedro solicitou que seja incluída uma condicionante na TAP para que os eventuais prestadores de serviços que realizam a limpeza do compartimento de carga dos caminhões sejam todas ambientalmente adequadas e licenciadas para este fim, responsabilizando-se solidariamente pelos efluentes gerados. Não havendo demais manifestações, foi aberta votação e por unanimidade, os conselheiros aprovaram a emissão do TAP para a operação da empresa Cattalini, nos moldes dos pareceres técnicos exarados no processo administrativo e com o adendo da condicionante imposta pelo COMMA e sugerida pelo representante do MPPR. E dando continuidade, **Item 4, Processo 18650/2019 – CBL Companhia Brasileira de Logística S.A.** A Eng. Ambiental Camila informou que o processo é referente ao pedido de TAP da empresa CBL que opera com terminais de graneis líquidos. Citou a relação de documentos apresentados e detalhes do processo, inclusive informações sobre a área do empreendimento, que não estaria em conformidade com as matrículas apresentadas e o levantamento planialtimétrico. O empreendimento em questão já foi alvo de fiscalização da SEMMA, a qual solicitou que fosse feito pedido de TAP. A representante da requerente, Eng. Marcele, comentou que será apresentada a matrícula faltante para complementação de informações sobre a área. Não havendo demais manifestações, foi aberta votação e por unanimidade, os conselheiros aprovaram a emissão do TAP, seguindo os pareceres técnicos exarados no processo. E dando continuidade, **Item 5, Processo 45262/2019 – SEMOP - Solicita Termo de Anuência Prévia.** A Eng. Camila passou então a narrar o apresentado pela Secretaria de Obras Públicas do município, e a solicitação realizada de limpeza do corpo hídrico localizado nas proximidades da Rua Aníbal Roque, 182 – Parque São João, o modo como seria realizada essa limpeza e quais os instrumentos e maquinários utilizados. Foram expostos os transtornos que a obstrução do canal tem acarretado, inclusive com acionamento do Ministério Público por parte dos moradores lindeiros ao curso d'água. Após breve debate sobre os tipos de maquinários a serem utilizados, foi aberta votação e aprovado, por unanimidade, a emissão da TAP para a limpeza e desobstrução do corpo hídrico, conforme os pareceres técnicos exarados no processo. E por fim, **item 6, Assuntos Gerais.** O Presidente Vinicius informou aos conselheiros quanto a data da próxima reunião ordinária, que está prevista para ocorrer em dezessete de março de dois mil e vinte, às nove horas. Sendo assim, após o cumprimento da Pauta e não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente encerrou a reunião do COMMA.



Vinicius Yugi Higashi  
Presidente COMMA



Fabrício Fabiano Alves de Souza  
Secretário Executivo COMMA



Emilson Carlos Koop  
(COPEL)



Eloir Martins Junior  
(ACIAP)



Koiti Claudio Takiguti  
SEMUR



Claudiomiro Macedo  
(SEMSA)



Lucas Nogueira Marcelo  
(Policia Ambiental - PR)